



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

DECRETO Nº 00093/2023, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de IJACI, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1454/2023 de 27/11/2023 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Especial no valor total de R\$ 79.644,92 (setenta e nove mil , seiscientos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.010.001 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

Função.....: 13 - CULTURA

Subfunção.....: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Programa.....: 0011 - LEI PAULO GUSTAVO

Proj/Ativ.....: 2.256 - LEI PAULO GUSTAVO - CULTURA AUDIOVISUAL

Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS

Fonte.....: 1715000 - TRAN SETOR CULTURAL-195/2022-AUDIOVISUAL

Valor.....: R\$ 56.683,29

Ficha: 00849

Proj/Ativ.....: 2.257 - LEI PAULO GUSTAVO - DEMAIS AREAS DA CULTURA

Conta.....: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSOAS FÍSICAS

Fonte.....: 1715000 - TRAN SETOR CULTURAL-195/2022-AUDIOVISUAL

Valor.....: R\$ 22.961,63

Ficha: 00850

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Especial no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R\$ 79.644,92 (setenta e nove mil , seiscientos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

IJACI, 29 DE NOVEMBRO DE 2023

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Assinado de forma digital por

FABIANO DA SILVA

MORETI:03837339602

Dados: 2023.11.29 17:26:56 -03'00'

FABIANO DA SILVA MORETI